

PORTARIA Nº 2191 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e considerando a Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990, a Portaria nº. 335/CGU de 30/05/2006 e o contido nos processos nº 23411.003849/2015-93 e 23411.007171/2015-18,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam nos Processos nº 23411.003849/2015-93 e 23411.007171/2015-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FLÁVIO ADALBERTO POLONI RIZZATO	1576180	Presidente
MARIA ANGÉLICA RODRIGUES	1833318	Membro
THAÍSA CASTRO DE DEUS	1837442	Membro

III. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

IV. Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final (nos termos do art. 152 § 1º da Lei 8.112/90).

V. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor *Pro tempore*